



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES**

Em 09/02/2010

Imen
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 8228 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAP CEB CDDHCEDP
 CDESEPMAT

(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a Implantação de Políticas Públicas de Apoio a Eventos Referentes à Juventude de Samambaia- RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a Implantação de Políticas Públicas de Apoio a eventos Referentes à Juventude de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8228/2010
Fls. N.º 001

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Samambaia, para a Implantação de Políticas Públicas de Apoio a Eventos Referentes à Juventude de Samambaia no valor de R\$ 260.035,00 (duzentos e sessenta mil e trinta e cinco reais), localizada na página 311 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que o apoio a essas ações contribuirão para a melhoria da qualidade de vida dos jovens que moram em Samambaia, solicitamos prioridade na execução dessas ações.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em de fevereiro de 2010.

DR. CHARLES

Deputado Distrital – PTB

RECEBUEMOS EM 10/02/2010